

**PORTARIA Nº 213/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr<sup>ª</sup>. **CIBELY ARAÚJO SOUZA GONÇALVES**, mat. 990-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **recebeu 03 (três) meses de licença prêmio em pecúnia**.

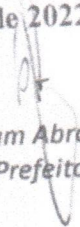
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

